



**CAEP - CENTRO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL  
DA PROVÍNCIA**



**EDITAL**

**Processo seletivo para o Intercâmbio Internacional da Rede Sagrado – Colégios Sagrado  
Coração de Maria para Marymount School London – Inglaterra  
2019/2020**

O Centro Administrativo e Educacional da Província (CAEP), órgão da Rede Sagrado – colégios Sagrado Coração de Maria faz saber que, no período de **01/07/2019 a 09/08/2019** estarão abertas as inscrições de candidatas ao processo de seleção para participação no Intercâmbio Internacional em escolas da rede das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, o qual será regido pelas normas do presente edital.

O intercâmbio internacional da Rede Sagrado – CSCM objetiva:

- oportunizar a internacionalização dos estudos por meio do aprimoramento da língua inglesa, de atividades extracurriculares e do convívio diário com outra cultura.
- Desenvolver o sentido de fraternidade e respeito, promovendo o encontro de jovens brasileiras com estudantes de outras nacionalidades, ampliando assim, sua visão de mundo.
- Favorecer experiências para a aquisição de conhecimentos que ajudem na definição de projetos pessoais mais consistentes e maduros.
- Desenvolver a capacidade de superação, espírito de liderança e demais habilidades empreendedoras.
- Adquirir fluência oral e escrita em língua inglesa tornando-se mais qualificadas para futura colocação profissional.

**1. Das vagas oferecidas**

- 1.1.** 05 vagas para “Marymount International School London” - Inglaterra

**2. Sobre a modalidade de intercâmbio**

- 2.1. Experiência acadêmica de curta duração:** nesta modalidade a aluna participará de aulas regulares na escola anfitriã e realizará visitas monitoradas a centros culturais, museus, etc. O desempenho acadêmico e a frequência da aluna durante o período de intercâmbio serão validados pelos colégios Sagrado Coração de Maria no Brasil.
- 2.2. Período de realização do intercâmbio: 06/01 a 14/02/2020**
- 2.3. Destinado a alunas de 15 a 16 anos<sup>1</sup>.**
- 2.4. Local de realização do Intercâmbio: “Marymount International School London”**

---

<sup>1</sup>A escola Marymount de Londres é exclusiva para o sexo feminino.

**Atenção:** as alunas frequentarão as aulas devidamente uniformizadas, por isso deverão levar: camisa/blusa branca, saia azul marinho, sapatos escolares pretos, meias-calças azuis grossas e meias azuis que serão utilizados como uniforme. O colégio de Londres providenciará o blazer do uniforme para o uso no período em que estiverem na escola. Lembramos que na Inglaterra é inverno no mês de realização do intercâmbio.

### 3. Perfil das candidatas ao programa de intercâmbio da Rede Sagrado-CSCM

Este programa estará aberto à **inscrição** das alunas que:

- tenham média igual ou acima de 70% em língua inglesa;
- tenham idades entre 15 e 16 anos;
- tenham média geral (CR) igual ou acima de 80%;
- não possuam nenhuma ocorrência disciplinar nos últimos 02 anos letivos;
- tenham passaporte válido para um prazo que comporte o período do intercâmbio;
- comprovem assiduidade às aulas, igual ou acima de 90%;
- estejam matriculadas em colégios da Rede Sagrado para 2020;
- tenham autorização dos pais para participar do processo seletivo. (Formulário próprio);
- assumam compromisso de arcar com as despesas relativas ao intercâmbio: taxa administrativa; passagens para Londres, despesas diárias da intercambista e outras que possam ser necessárias;
- concordem em receber (hospedar) estudantes de ambos os sexos intercambistas de outros colégios da Rede Sagrado no mundo;
- não ter participado de intercâmbios internacionais anteriormente;
- possuam Ipad ou notebook para utilizarem durante o período de intercâmbio em Londres.

### 3. Local de realização das inscrições

- Sala da Coordenação Educacional (CE) do Ensino Médio do colégio.

O preenchimento do formulário de inscrição poderá ser feito pelas estudantes interessadas e entregue à CE do Ensino Médio, durante o período estipulado por este edital, em horários definidos pela direção do colégio.

- **Período de inscrição: 01/07/2018 a 09/08/2019**, conforme consta no parágrafo primeiro deste edital.

### 4. Da administração do intercâmbio

Organizar um intercâmbio de jovens é uma atividade complexa que requer planejamento e trabalho em equipe. Para que ele aconteça dentro de uma organização que faça fluir os processos com a tranquilidade necessária a todos os envolvidos, o **CAEP** (Centro Administrativo e Educacional da Província) estabeleceu parceria com a conceituada escola de idiomas e agência de viagens e intercâmbio, **Speed System**, com sede em Belo Horizonte.

A empresa parceira, **Speed System**, participará de todo processo, responsabilizando-se por:

- avaliação oral de seleção das candidatas;
- reuniões preparatórias, via Skype, com famílias e estudantes selecionadas;
- elaboração dos contratos de serviços;
- estudo detalhado, junto às estudantes, do manual do intercambista e suas responsabilidades (direitos e deveres);
- orientação referente a toda documentação necessária, exceto passaporte;
- assistência e orientação de viagem aos pais e estudantes;
- providências referentes à emissão de passagens e seguro de viagem internacional;
- orientação para obtenção da autorização para menor viajar desacompanhado (Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011.);
- cobrança de taxa administrativa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por aluna selecionada para o intercâmbio.

Obs.: O pagamento da taxa administrativa será obrigatório mesmo em caso de desistência da intercambista ou de seus pais/responsáveis, caso o resultado já tenha sido divulgado.

## **5. Dos critérios de seleção das candidatas inscritas**

### **5.1. Período da seleção: 15/08 a 30/08/2019.**

- Cada colégio da Rede Sagrado selecionará **duas candidatas** que preencham os requisitos de inscrição especificados no item 03 deste edital.
- As 10 (dez) alunas da Rede Sagrado (02 de cada unidade) passarão por um processo eliminatório, visando selecionar as 05 melhores colocadas.

### **5.2. O processo eliminatório incluirá:**

- Avaliação oral aplicada pela Speed System, via Skype, realizada em endereço eletrônico do colégio em datas a serem previamente divulgadas pelo CAEP.
- Apresentação de fotocópia do passaporte válido.
- Apresentação de atestado médico que comprove boa saúde, em português e com tradução para o inglês.  
**Obs.:** A candidata deve ter o cartão de vacinação nacional com todas as vacinas em dia, este será um documento necessário para realização da viagem.
- Avaliação atitudinal realizada pela Coordenadora Educacional do segmento ao qual a estudante pertence.
- Construção de um texto dissertativo, em língua portuguesa, apresentando os motivos pelos quais gostaria de participar do intercâmbio internacional da Rede Sagrado, com o máximo de 2 laudas. O texto deverá ser entregue à pedagoga responsável pela inscrição até o dia 09/08/2019.
- Apresentação de carta elaborada pela família da candidata, descrevendo suas características e apresentando os benefícios que o intercâmbio poderá trazer para a formação humana e acadêmica da candidata.

- As alunas poderão candidatar-se a mais de um intercâmbio, no entanto, serão selecionadas de acordo com a classificação obtida e com a ordem de chamada de editais. Exemplo: alunas que concorrerem aos intercâmbios de Nova York e de Londres: selecionaremos primeiro as que irão para Nova York e, se aprovadas, estarão automaticamente excluídas do processo de seleção para o intercâmbio em Londres.

**OBS.:** Os documentos solicitados no item 5.2 deste edital deverão ser entregues no colégio até o dia **09/08/2019**, impreterivelmente.

Os colégios encaminharão os documentos das estudantes ao CAEP, via e-mail, no dia **12/08/2019** até 17h30min.

## **6. Das responsabilidades partilhadas**

### **6.1. Patrocinador do intercâmbio – CAEP:**

- estabelece o cronograma de atividades para a organização do intercâmbio.
- Faz a divulgação do intercâmbio.
- Seleciona as intercambistas de acordo com a modalidade e o número de vagas, a partir de critérios definidos e divulgados aos interessados.
- Realiza reunião com as famílias das candidatas selecionadas.
- Informa à escola anfitriã sobre os planos de viagem e a data de chegada das estudantes.
- Durante o intercâmbio, estabelece contato com as estudantes e com a escola anfitriã, monitorando as ações.

### **6.2. Escola anfitriã – Marymount International School London:**

- providencia a relação de documentos necessários para a intercambista frequentar a escola.
- Providencia hospedagem para as estudantes no campus estudantil.
- Oferece acompanhamento constante às intercambistas.
- Providencia para que a intercambista participe do maior número possível de experiências de cunho cultural e de projetos educacionais.
- Mantém contato com a rede patrocinadora durante o período do intercâmbio.
- Explica às estudantes as regras da escola, do curso e da hospedagem.
- Auxilia as intercambistas a se adaptarem à cultura e ao idioma.

### **6.3. Pais / Responsáveis:**

- aceitam, por escrito, as regras do programa de intercâmbio.
- Custeiam o transporte de ida e volta entre o país de origem e a escola anfitriã, conforme orientações da Speed System. Não será permitida aos pais/responsáveis a compra das passagens aéreas do intercâmbio em outra agência ou por conta própria.

---

<sup>2</sup>As alunas não terão despesas relacionadas à hospedagem e à mensalidade na escola de Londres.

- Fornecem à estudante, fundos para despesas diversas e eventuais emergências.
- Providenciam documentos de viagem – passaporte e autorização.
- Providenciam seguro saúde e de vida que sejam aceitos no país de destino.
- Custeiam todo o processo de intercâmbio.
- Responsabilizam-se por todas as informações dadas a respeito da candidata.
- Participam das reuniões preparatórias para o intercâmbio.
- Mantêm a matrícula da estudante no colégio durante o ano letivo do intercâmbio, permanecendo em dia com as mensalidades escolares. A participação no intercâmbio não isenta o(s) responsável(is) do pagamento da mensalidade referente ao mês de janeiro.
- Acompanham as intercambistas até o aeroporto no dia do embarque, providenciando tudo que for necessário. No momento de embarque das intercambistas não haverá presença de funcionário(s) da Rede Sagrado – Colégios Sagrado Coração de Maria, cabendo aos pais a responsabilidade em acompanhar os respectivos filhos.

#### **6.4. Intercambista:**

- participa da avaliação oral em língua inglesa, parte do processo de seleção, na data, hora e local determinados.
- Apresenta todos os documentos exigidos, bem como o formulário de inscrição devidamente assinado pelos pais / responsáveis.
- Aceita e compromete-se a cumprir as regras do intercâmbio.
- Participa, durante o período do intercâmbio, de todas as atividades definidas pela escola anfitriã.
- Comporta-se de forma compatível com os valores expressos pela Rede Sagrado.
- Viaja com camisa do uniforme do CSCM Brasil ao qual pertence, a fim de facilitar identificação nos aeroportos e na chegada à Londres.
- Atualiza o blog do intercâmbio durante o período em que permanecer em Londres.
- Compromete-se em levar Ipad ou notebook para o acompanhamento das aulas em Londres.

#### **7. Da divulgação dos resultados**

- A relação com o nome das candidatas selecionadas será divulgada nos colégios no dia **09/09/2019**.

#### **Considerações finais**

A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a vaga da candidata no intercâmbio, a qual fica condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 5 deste edital.



Centro Administrativo Educacional da Província

**CAEP - CENTRO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL  
DA PROVÍNCIA**



REDE SAGRADO  
SOCIEDADE CIVIL  
CASAS DE EDUCAÇÃO

Qualquer dúvida ou situação que não estiverem previstas neste edital serão solucionadas pela equipe do CAEP – Centro Administrativo e Educacional da Província.

Belo Horizonte, 28/06/2019

Ir. Maria Cristina Caetano, RSCM – Ecônoma

Deise Elen A. do Bom Conselho – Coord. Estratégica de Processos Educativos

